

Diário Oficial



Ano XII | Nº 832 | Macau, 10 de dezembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 806/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 4, no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), de Ana Maria Souza de Araújo, CPF nº. 480.014.364-72, exercendo a função de Diretora, matrícula 70009, lotada na Secretaria de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 807/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 2, no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), de Arnaldo Marcelino da Cunha, CPF nº. 288.863.644-15, exercendo a função de Técnico de Edificações, matrícula 3001, lotado na Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito

Ailson Salustiano Targino- -Secretario de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 808/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 3, no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais), de Dejair Leite da Silva, CPF nº. 777.944.514-34, exercendo a função de Gari, matrícula 50.474, lotado na Secretaria de Infra estrutura.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 809/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 1, no valor de R\$ 1.000,00(mil reais), de Eliane Pereira de Oliveira, CPF nº. 852.412.614-00, exercendo a função de Professora PNS1, matrícula 40.852, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 810/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 3, no valor de R\$ 500,00 (quinhetos reais), de Francisca de Fátima Maciel , CPF nº.634.544.719-63, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula 40.013, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 811/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 4, no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), de Francisco Adriano Bezerra de Assis, CPF nº. 913.083.564-04, exercendo a função de Motorista, matrícula 70.137, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 812/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 5, no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), de Francisco das Chagas Silva, CPF nº. 023.709.064-30, exercendo a função de Mensageiro, matrícula 10142, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 813/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 2, no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), de Giselda Vasconcelos N. de Sena, CPF nº. 288.863.644-15, exercendo a função de Assistente Social, matrícula 70065, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 814/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 3, no valor de R\$ 500,00 (quinhetos reais), de Iran Gomes de Melo , CPF nº.968.760.934-68, exercendo a função de Vigia, matrícula 40.714, lotado na Secretaria de Gestão e Serviços.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 815/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 2, no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), de Ivanize da Silva Ribeiro Padilha, CPF nº. 499.023.424-34, exercendo a função de Agente Adminstrativo, matrícula 40.011, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 816/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 3, no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais), de Maria Irene Peres, CPF nº. 393.758.684-87, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula 70002, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 817/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 2, no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), de Neuton dos Anjos Costa, CPF nº. 971.185.404-04, exercendo a função de Secretario Escolar, matrícula 40.753, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 822/2014, DE 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Italo Mendonça de Carvalho, CPF nº. 045.548.884-36 para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT II, lotado no (a) Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/12/2014.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº805/2014, DE 10 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o ofício nº 0717/2013-GP/TJRN, de 03 de dezembro 2013 e o Ofício 200/2014 de 28 de abril de 2014 do Tribunal da Justiça do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessão pelo prazo de 01(um) ano de 01/01/2014 a 31/12/2014, do servidor Edson de Almeida Fernandes CPF 150.910.074-15 na função de Digitador matrícula 10007 lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Prorrogar pelo prazo de 01(um) ano de 01/01/2015 a 31/12/2015, do servidor Edson de Almeida Fernandes, CPF 150.910.074-15 na função de Digitador matrícula 10007 lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 818/2014, de 10 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 2, no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), de Sandra Joelma F. A. da Silva, CPF nº. 704.306.914-91, exercendo a função de Professora PSN 1, matrícula 40.182, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.
Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-
Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 821/2014, de 10 de dezembro de 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 2, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), de Suely Ribeiro da Silva , CPF nº.031.436.494-37, exercendo a função de Agente de Saúde, matrícula 00.070, lotado na Saúde.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.
Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito
Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 819/2014, de 10 de dezembro de 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o

art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 2, no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), de Tiago José Nascimento de Oliveira, CPF nº. 049.884.464-17, exercendo a função de Digitador, matrícula 60.186, lotado na Secretaria de Saúde.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.
Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-
Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 820/2014, de 10 de dezembro de 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 3, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de Valterli Silva de Massena , CPF nº.790.700.004-15, exercendo a função de Guarda Municipal, matrícula 50.743, lotado na Secretaria de Gestão e Serviços.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.
Macau(RN), 10 de dezembro de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-
Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

